

## Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul CONSELHO DE *CAMPUS*

## Resolução nº 15, de 17 de junho de 2024

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Sertão, no uso de suas atribuições, após reunião ordinária do Conselho de *Campus*, **RESOLVE**:

**Art. 1º**. Aprovar a o Requerimento de Demanda de Docente de **INFORMÁTICA** na vaga do Professor Marcos Antônio de Oliveira, em virtude da portaria de remoção para o Campus de Erechim (portaria nº 0394/DGP/IFRS, de 15 de março de 2024).

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se.

Clever Variani
Presidente do Conselho de *Campus*IFRS *Campus* Sertão.